



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 082/2019–GAB/PMA, de 31 de janeiro de 2020

Cede Servidora Pública Municipal de Afuá, com ônus para o Órgão do Ministério Público do Estado do Pará, mediante reembolso e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá-PA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pelo Art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá, e

Considerando a solicitação da Procuradoria Geral da Justiça para ceder servidora para o Órgão do Ministério Público do Pará,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica cedida, com ônus para o Órgão do Ministério Público do Estado do Pará, mediante reembolso ao município de Afuá, a servidora **NEILA SANTOS DE PAULA**, concursada ao cargo de Agente Administrativo, para exercer as atribuições do cargo no Órgão do Ministério Público.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo é por prazo de um ano, podendo ser prorrogado ou revogado a qualquer momento.

Art. 2.º A servidora cumprirá a jornada de trabalho no Órgão do Ministério Público do Estado do Pará, em local a ser determinado pelo Procurador-Geral de Justiça do Pará, desde que com ônus para o Ministério Público do Pará.

Parágrafo único. O horário de expediente diário da servidora será determinado pelo Órgão do Ministério Público do Estado do Pará, a qual estiver subordinada.

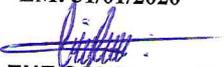
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 4º. Fica revogada a portaria nº 012/2019-GAB/PMA, de 16/01/2019 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – PA, 31 de janeiro de 2020.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 31/01/2020


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá